

ANEXO ÚNICO
Resolução SME nº009, de 29 de junho de 2022

DECLARAÇÃO - MODELO I

Declaro, para fins de atualização do cadastro funcional do(a)s servidor(a)s da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campinas, à vista dos nossos assentamentos, que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DA MATRÍCULA), realizou o projeto (NOME COMPLETO DO PROJETO), com o(a)s aluno(a)s da (NOME COMPLETO DA UNIDADE EDUCACIONAL), no período de (DATA DE INÍCIO) a (DATA DE FIM), recebendo (Nº DE HPS) HPS semanais.

LOCAL E DATA

Identificação e assinatura da chefia imediata

DECLARAÇÃO - MODELO II

Declaramos que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DO RG), (NÚMERO DO CPF) é membro titular do:

- () Conselho de Escola E/OU Diretoria Executiva do Caixa Escolar/Associação; OU
() Conselho Fiscal do Caixa Escolar/Associação da (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL) e que, referente aos bimestres/trimestres iniciados no ano de _____;
() participou de _____ % das reuniões realizadas; OU
() atendeu a _____ % das convocações do(a) presidente do colegiado (se conselheiro fiscal)

LOCAL E DATA,

Identificação do(a) Presidente do Conselho de Escola (Nome e CPF)

DECLARAÇÃO - MODELO III

Declaramos que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DO RG), (NÚMERO DO CPF) é membro da Comissão Própria de Avaliação, CPA, da (NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL) e que, durante o ano de _____, participou de _____ % das reuniões realizadas.

LOCAL E DATA

Identificação do(a) Diretoria da UE (Nome e CPF)

DECLARAÇÃO - MODELO IV-A

Declaramos que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DO RG), (NÚMERO DO CPF) é membro titular do Conselho (NOME COMPLETO DO CONSELHO) do Município de Campinas e que durante o ano de _____, participou de _____ % das reuniões realizadas.

LOCAL E DATA

Identificação do(a) Presidente (Nome e CPF)

DECLARAÇÃO - MODELO IV-B

Declaramos que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DO RG), (NÚMERO DO CPF) é membro suplente do Conselho (NOME COMPLETO DO CONSELHO) do Município de Campinas e que durante o ano de _____, participou de _____ % das reuniões realizadas.

LOCAL E DATA

Identificação do(a) Presidente (Nome e CPF)

DECLARAÇÃO - MODELO V

Eu (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DA MATRÍCULA), declaro para todos os efeitos legais que as atividades de formação de que tratam as alíneas "i", "j", "k" e "l" do inciso II, art. 9º, da resolução SME nº _____, de _____ de _____ de 2022, declaradas nos dados da minha atualização cadastral para o ano de 20____, no Sistema Informatizado de atualização cadastral da SME, foram realizadas fora da minha jornada semanal de trabalho na Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

LOCAL E DATA

Assinatura do(a) Declarante

Eu (NOME COMPLETO DA CHEFIA), (NÚMERO DA MATRÍCULA), chefe imediato(a) do(a) servidor(a) supra identificado(a), atesto para todos os efeitos legais a veracidade desta declaração, para as atividades realizadas no período de ____/____/20____ a ____/____/20____, no qual este(a) servidor(a) atuou sob a responsabilidade da minha gestão.

LOCAL E DATA

Assinatura da Chefia

DECLARAÇÃO - MODELO VI

Declaro, para fins de atualização do cadastro funcional do(a)s servidor(a)s da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campinas, à vista dos nossos assentamentos, que (NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)), (NÚMERO DA MATRÍCULA), realizou o projeto de Coordenação (DE CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR OU DA EJA), na Unidade Educacional (NOME COMPLETO DA UNIDADE EDUCACIONAL), no período de (DATA DE INÍCIO) a (DATA DE FIM), recebendo (Nº DE HPS) HPS semanais.

LOCAL E DATA

Identificação e assinatura da chefia imediata

PORTARIA NAED LESTE Nº039, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA INFANTIL CASA DA GENTE LTDA-ME, CNPJ nº 52.365.723/0001-98, situada na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, nº 1001, Nova Campinas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de junho de 2022

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº040, DE 29 JUNHO DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 16, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 159, de 01 de dezembro de 2021 e o

Comunicado SME nº 83, de 14 de março de 2022, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica homologadas as atualizações/2022 dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais:

- I - CEI PEZINHOS DESCALÇOS;
II - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS;
III - CEI DOUTOR PERSEU LEITE DE BARROS;
IV - CEI PROFESSORA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO;
V - CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
VI - EMEF ELVIRA MURARO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de junho de 2022

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº041, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil COLÉGIO E ESCOLA INFANTIL RECREIANÇA, CNPJ nº 02.921.972/0001-44, situada na Rua José Henrique Tavares, nº 07, Bairro Vila Noqueira, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de junho de 2022

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº042, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA CONTEMPORÂNEA LTDA, CNPJ nº 05.505.827/0002-51, situada na Avenida Guarani, nº 896, Bairro Jardim Guarani, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de junho de 2022

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº043, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 01 de dezembro de 2021, expede a seguinte portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil AZENHA BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, CNPJ 00.099.400/0001-04, situada na Rua Doutor Quirino, números 1752 e 1764, Centro, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 29 de junho de 2022

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha - se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

Pregão Eletrônico nº - "038/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000957 - 05

Objeto: Registro de Preços para Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS, DIAGRAMAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL COM VISTAS À CONFECCÃO DE CARTAZES, FOLDERS, CERTIFICADOS, PANFLETOS, CARTÕES DE VISITA, BANNER EM LONA, FICHA DE MATRÍCULA, FILIPETAS, ADESIVOS VINÍLICOS, TAPETES E IDENTIFICAÇÃO EXTERNA POR LETRAS E PLACAS**, para atendimento das demandas da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO - I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00047

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) , através da opção: **Edital**

Campinas, 29 de junho de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.0000922 - 77

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 036/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em **ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL**, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes (**PGR, LTCAT, PCMSO e Realização de Perícias médicas**), conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido referente ao objeto em epígrafe com o valor global entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária:

. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI - CNPJ nº 03.285.064/0001 - 74 - item 01 (R\$ 22.000, 00) ;

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI - CNPJ nº 03.285.064/0001 - 74**, no valor total de **R\$ 22.000, 00 (vinte e dois mil reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo no presente exercício, no valor de **R\$ 11.000, 00 (onze mil reais)** e o restante onerar os exercícios subsequentes: **60402.12.122.2025.4232.339039**

Publique - se na forma da lei.

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**

2) Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001310-19

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de **FORNECIMENTO DE LINKS IP DEDICADOS PARA ACESSO À INTERNET, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/07/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00049

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC:

(www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 29 de junho de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

EDITAL 02/2022 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DCCA/SMF

A Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária, atendendo ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa Conjunta - SMF/SMJ nº 006/2020, NOTIFICA os sujeitos passivos constantes no cadastro do Sistema de Informações Municipais, responsáveis pelo pagamento dos créditos Tributários e/ou Não Tributários abaixo relacionados, vinculados aos respectivos códigos cartográficos/inscrição municipal/número da notificação do lançamento/número da guia de ITBI, nos moldes do artigo 2º da supracitada Instrução Normativa, QUANTO À FORMALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO EXISTENTE EM SEU NOME por pessoa natural que, de forma voluntária, se declarou responsável pelo pagamento dos respectivos débitos, conforme discriminado na planilha a seguir, ficando o sujeito passivo ciente das consequências previstas no artigo 14 da lei complementar nº 42/2013 ou no artigo 22 da lei 16.109/2021, conforme o caso.

INDICAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETOS DOS PARCELAMENTOS, NOS MOLDES DO ARTIGO 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - SMAJ/SMF Nº 006/2020:

CÓD. CARTOGRÁFICO /IM /ID	NOME DO DECLARANTE	CPF DO DECLARANTE
5213.53.76.0327.00000	MARCOS AURELIO FARIAS DA SILVA	115.287.078-50
4313.12.64.0267.01001	MARIA DAS GRAÇAS ZERO OSORIO	066.553.828-66
3414.62.12.0376.01001	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA	412.087.088-05
3334.34.79.0158.01001	SONIA DE OLIVEIRA SORES	108.052.688-98
3422.21.41.0279.00000	ANDRESSA PENTEADO DA SILVA ORLANDO	380.362.278-60
3423.41.44.0416.01001	FABIANA FIRMINO PAULA	262.011.148-0
3434.41.39.0086.01001	PEDRO ROGERIO TARIFA	150.039.438-65
3443.22.84.0157.01001	JOSE ROBERTO FABIO	016.985.588-05
3322.53.46.0406.01001	ELIANA REGINA DA SILVA MARCONDI	168.289.808-32
3431.53.70.0234.00000	APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	138.034.108-60
3421.63.97.0996.01001	PHILIPPE VIEIRA DE MELO	131.641.377-29
3234.13.10.0205.01001	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	215.551.378-06
3441.23.02.0021.01001	MARIA DE LOURDES BASSO TONIOL	341.483.458-87
3342.44.43.0371.00000	TATIANE CRISTINA DA SILVA FERRARI	216.795.088-81
3364.24.75.0217.00000	VANDERLEIA MARIA DA CRUZ	340.238.278-43
3362.34.04.0544.00000	MARIA SAIDE CONCEIÇÃO	356.669.942-04
3422.12.41.0289.00000	DALMAR WILSON ORLANDO	216.326.888-83
3423.14.00.0115.01216	CRISTIAN MARCELO GAMEIRO	314.528.058-90
5213.11.86.0091.00000	RAFALE SOARES DA SILVA	379.486.338-04
3432.11.48.0013.01001	GESIO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	120.428.368-00
3362.24.56.0072.00000	SILVIA HELENA N. A. DO CARMO	865.136.219-68
3324.11.53.0209.01001	CLEIDE CRISTINA DA SILVA G. CERDA	300.743.448-38
3434.51.56.0084.00000	VANIA PATRICIA ARAUJO C. BARBOSA	310.695.332-20
3423.64.90.0098.01001	MARIA DE LOURDES SANTOS AMARAL	016.730.238-86
3441.53.78.0914.01001	SONIA CATARINA C. NERY	749.090.378-53
3431.32.36.0228.04005	MARILENE CADIMA GAVA	030.617.828-18

3442.51.19.0204.01001	FABIO ANDRADE AFONSO	364.956.198-04
3441.31.82.0099.01001	FABIO ANDRADE AFONSO	364.956.198-04
3443.12.33.0001.00000	SIMONE BERTUCCI	022.414.069-88
3164.53.32.0125.01001	SÉRGIO PORFÓRIO DO NASCIMENTO	125.195.978-44
3423.63.40.0026.01001	MARICILDA DA SILVA CARVALHO	268.896.168-39
3433.23.63.0070.01001	REJANE CRISTINA PEREIRA	175.899.138-04
3421.22.77.0134.01001	ELIZETE REGINA Z. RESTANI	158.503.388-02
3343.42.88.0202.01001	ANGELO MARCIO A DOS SANTOS	688.291.915-15
3214.11.15.0110.00000	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	158.446.738-08
3422.14.15.0138.01025	PAULO CESAR MARCONDES	819.982.528-68
3232.22.57.0599.01001	CLUADIA CRISTINA DE A. BATISTA	225.814.148-63
3234.51.61.0292.01001	SIRLEI MERONI LEONARDI	294.154.248-50
3413.44.83.0189.01001	ELIETE REGINA Z. RESTANI	158.503.388-02
3413.44.83.0235.01001	ELIETE REGINA Z. RESTANI	158.503.388-02
3433.12.12.0086.01001	MARIA DO CARMO M. DE CASTRO	102.383.828-18
3434.42.27.0146.01001	ALESSANDRA DE OLIVEIRA M. B. DE FRANCIOLLI	145.903.828-22
3423.51.61.0001.01001	LUIZ FELIPE N. DE OLIVEIRA	360.871.948-27
3264.43.30.0115.00000	LUIZ FELIPE N. DE OLIVEIRA	360.871.948-27
3362.34.61.0015.00000	LUIZ FELIPE N. DE OLIVEIRA	360.871.948-27
3433.53.77.0010.01001	ANTHONE ALENCASTRO MANOEL	222.987.198-61
3344.61.51.0251.00000	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
3432.33.78.0314.01001	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
3441.64.05.0165.01001	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
3441.64.32.0068.01001	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
3441.64.32.0345.01001	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
I.M. 1076528000	CLAUDIONOR ANTONIO V. JUNIOR	120.748-118-10
3414.41.98.0040.01001	JOÃO SEBASTIÃO B. PEREIRA	511.212.478-49
3451.24.37.0235.00000	CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMARGO	389.186.718-22
3364.21.09.0077.00000	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	291.706.158-88
3263.61.11.0319.00000	CELSO ORTIZ GOMES	032.159.488-69
3343.44.83.0076.00000	REYNALDO GONÇALVES JUNIOR	085.777.528-60
3263.64.81.0058.01001	JORGE KAZUTO WATANABE	027.349.788-06
4313.12.43.0043.01001	CAIO CESAR FERREIRA BRIGANTI	272.153.538-26
3344.12.26.0585.00000	ALDENIRA SILVA DE FREITAS	283.700.768-40
3431.42.92.0051.01001	PEDRO GUILHERME DE S. CAMPOS	102.388.298-112
3232.61.22.0279.01001	CARLOS CESAR CALADO	075.683.658-16
3422.11.73.031.01001	DANIEL HENRIQUE M. MOREIRA	492.374.788-95
3431.52.20.0045.01001	CLAUDEMIR SENSULINI	137.615.188-03
3441.54.12.0070.01001	LEILA DE CASTRO ROCHA	138.019.268-42
3432.23.12.0058.01001	CESAR RONALDO FERREIRA	179.444.368-18
3362.53.28.0371.00000	WILSON BARBOSA DA SILVA	263.361.248-27
3443.53.08.0691.10011	RODRIGO TEIXEIRA HERNANDES	088.848.188-65
3422.12.75.0001.01040	ELIAS SILVA ARAUJO	945.608.628-34
3444.14.60.0001.01001	DEBORAH BATTIBUGLI	351.607.418-36
3423.64.80.0185.01001	JOSÉ CARLOS A. DA SILVA	074.966.148-82
3421.63.48.0524.01001	FLAVIO RENATO R. BIGLIA	044.663.568-51
3263.14.47.0210.00000	FLAVIO RENATO R. BIGLIA	044.663.568-51
3362.24.02.0134.01001	MARTA SUELI DE OLIVEIRA	171.950.348-60
3443.14.08.0001.00000	REBECA DE SOUZA F. C. DE OLIVEIRA	284.500.668-32
3443.14.08.0350.00000	REBECA DE SOUZA F. C. DE OLIVEIRA	284.500.668-32
3444.41.12.0001.01008	MAGDA MORENO PASSOS	031.437.138-95
3214.62.75.0001.01046	MARGARIDA CLAUDIA PEREIRA	119.368.918-08
3434.52.40.0050.00000	MARILENE RHIS E SILVA	178.928.688-36
3411.52.13.0444.01001	CARLOS ANTONIO CARLETO	065.974.458-99
3343.14.13.0533.00000	WELLINGTON BATISTA	219.324.468-50
34.322.270.017.801.000	LEIA GENES DE AGUIAR	201.758.018-00
3432.31.00.0069.01001	LEIA GENES DE AGUIAR	201.758.018-00
3432.31.00.0034.01001	LEIA GENES DE AGUIAR	201.758.018-00
3214.63.33.0193.01001	VALERIA NORONHA VACCARELLI	068.384.938-70
3232.31.26.0736.01001	EDUARDO TADAO TAKAHASHI	722.318.318-72
3352.11.01.0332.00000	ARLENE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	283.268.798-94
3343.14.13.0360.01001	VANESSA FEITOZA CHAVES	059.624.953-57
3414.23.05.0181.01001	ANTONIO CARLOS ARANHA	016.962.318-17
3362.32.22.0001.00000	GILBERTO SOUZA BRITO	158.480.288-00
3364.22.98.0109.00000	GILBERTO SOUZA BRITO	158.480.288-00
3261.52.30.0270.01001	JANAÍNA APARECIDA V. MENDONÇA	268.872.398-76
3451.12.28.0293.00000	MARIA CRISTINA TREVISAN	096.857.288-01
3421.24.74.0293.01001	MARIA APARECIDA C. PERROTTE	871.121.408-20
3451.54.22.0238.00000	ERIJUNHO ALMEIDAS DOS SANTOS	403.681.558-03
3423.14.94.0027.01045	MARIA APARECIDA C. PERROTTE	871.121.408-20
3423.12.57.0176.01017	HELVECIO OLIVEIRA A. JUNIOR	250.477.607-15
3423.12.57.0176.01056	HELVECIO OLIVEIRA A. JUNIOR	250.477.607-15
3423.12.57.0176.01060	HELVECIO OLIVEIRA A. JUNIOR	250.477.607-15
3423.12.57.0176.01061	HELVECIO OLIVEIRA A. JUNIOR	250.477.607-15
3423.12.57.0176.01057	HELVECIO OLIVEIRA A. JUNIOR	250.477.607-15
3363.22.83.0090.01001	CLEONICE TRABUCO GONÇALVES	149.907.598-77
4154.42.15.0179.00000	ABRÃO JOSÉ ANDERY	722.388.798-20
4311.61.59.0944.00000	ABRÃO JOSÉ ANDERY	722.388.798-20
3424.34.86.0002.01008	FLAVIO FIGUEIREDO M. PINTO	373.522.998-07
3451.41.94.0114.00000	TATIANA DA SILVA	046.317.106-32
3414.21.85.0194.01085	JOÃO BATISTA RODRIGUES	085.349.058-94